



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 22, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

"Altera a Lei Municipal nº 2.959, de 26 de março de 2012, autoriza o Poder Executivo a assinar Termo para constituição do Consórcio Público denominado Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 44/2019

Processo nº 1679/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos integrante da Lei Municipal nº 2.959, de 26 de março de 2012, passando a vigorar o Anexo Único e seus respectivos Anexos I e II, que integram esta lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, integram esta lei:

I – Anexo Único – Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê;

II – Anexo I - Quadro de empregos, requisitos para provimento e atribuições dos empregos do Condemat;

III – Anexo II - Quadro de empregos, quantidade, carga horária e salário.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 09 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VEREADOR EDSON RODRIGUES**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares